



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 24/10/2022
POR: Gabriela Ferreira
Mat. 800653 Ass.: Gabriela

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: “: Altera o Decreto nº 70/2021, de 29 de dezembro de 2021 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 70/2021, de 29 de dezembro de 2021 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022, para redesignar a data do feriado referente ao dia do servidor público, originariamente realizado no dia 28 de outubro, para o dia 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Antecipa a feira livre designada no dia 02 de novembro, para o dia 1º de novembro, tendo em vista o feriado de finados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, em 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com